



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 110/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 11 de Junho de 2015

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **25/06/2015**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando para a **aquisição de divisórias para manutenção das salas da sede da Prefeitura de Jardim Alegre.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.
Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1354/1256.

Jardim Alegre, 10 de Junho de 2015.

Neuza Pessuti Francisconi
Prefeita Municipal

DECRETO N º 29/2015

SUMULA: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2015 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA. NEUZA PESSUTI FRANCISCONI no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 616/2015*:

DECRETO



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 110/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 11 de Junho de 2015

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 50.843,57 (Cinquenta mil oitocentos e quarenta três reais e cinquenta e sete centavos).

I – Inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.365.0017.202 2	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
3.3.90.30.00.00 - 3132	Material de Consumo	2.502,57
3.3.90.30.00.00 - 132	Material de Consumo	100,00
06.001.12.361.0017.201 9	Manutenção do Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00.00 - 3107	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
06.001.12.361.0017.202 0	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00 - 3107	Material de Consumo	23.241,00
TOTAL		50.843,57

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

II– Excesso de Arrecadação

Receita	Descrição	VALOR
---------	-----------	-------



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 110/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 11 de Junho de 2015

1.3.2.5.01.42.00.00	Rendimento C/C 14.386-3	100,00
SUB T O T A L		100,00

III – Superávit Financeiro

FONTE	Descrição	
3132	FNDE - fonte 3132	2.502,57
3107	Fonte 3107	48.241,00
SUB\T O T A L		50.743,57
T O T A L		50.843,57

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de junho de dois mil e quinze (08/06/2015).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 110/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 11 de Junho de 2015

DECRETO Nº. 30 /2015

SUMULA *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2015 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA. NEUZA PESSUTI FRANCISCONI, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 617/2015*:

DECRETO

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 70.721,13 (Setenta mil setecentos e vinte e um reais e treze centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
09.001.20.601.0003.203 1	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE AGRICULTURA	
3.3.90.93.00.00 - 789	Indenizações e Restituições	4.570,47
3.3.90.93.00.00 - 800	Indenizações e Restituições	47.150,66
3.3.90.93.00.00 - 796	Indenizações e Restituições	19.000,00
	TOTAL GERAL	70.721,13

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 110/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 11 de Junho de 2015

I – SUPERAVIT FINANCEIRO.

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
789	PROGRAMA ESTADUAL PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO	3.354,33
800	MINISTERIO AGRICULTURA - CONV CAIXA - EQUIPAMENTOS RODODOVIÁRIOS	44.201,74
796	MINIST.DESENVOLVIMENTO AGRARIO- CONV CAIXA - SALAO COMUNITÁRIO	17.891,78
TOTAL		65.447,85

II- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.3.2.5.01.41.00.00	PROGRAMA ESTADUAL PARA AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL REC ESTRADAS VICINAIS	1.216,14
1.3.2.5.01.83.00.00	MINIST AGRICULTURA /CAIXA - SALAO COMUNITÁRIO	2.948,92
1.3.2.5.01.78.00.00	MINISTERIO AGRICULTURA/CAIXA - EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	1.108,22
TOTAL		5.273,28
TOTAL GERAL		70.721,13

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 110/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 11 de Junho de 2015

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos oito dias do mês Junho de dois mil e quinze. (08/06/2015)

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI
PREFEITA MUNICIPAL